



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 030 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Turismo e Outros01 e 30

ATAS

Secretaria de Estado da Administração..... 03

ATO

Defensoria Pública do Estado 09

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 09

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 14

CONCLUDENTES

Colégio Sinapsy 20

CONTRATOS

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e

Outros 20

CONVOCAÇÃO

Defensoria Pública do Estado..... 27

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra .. 27

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 27

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA..... 28

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 28

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 29

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA..... 30

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 30

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 - SETUR PROCESSO N.º 182931/2023 - SETUR. CONTRATO N.º 001/2023 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Secretária **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, brasileira, RG nº 0304081120050 SSP MA, CPF nº 125.827.433-72, residente nesta Capital, e a empresa **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, com matriz inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74 sediada na Rua Das Esmeraldas, Andar 12, Conj. 123, Nº 395, Bairro Jardim, Santo André - SP CEP: 09.090-770, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhor **GEAN RICARDO MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 2.9996.706, inserido no CPF sob o nº 016.169.099-86. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 001/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Maranhão e a empresa **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro de viagem destinadas ao atendimento**

das demandas da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR/MA, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela entidade. **VALOR:** Para a prestação dos serviços referentes ao presente Termo Aditivo, será mantido o valor global de R\$ 374.970,47 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme permissão legal constante no artigo 65 da Lei nº 8666/93, à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; SUBAÇÃO: 006059 – PASSAGENS AÉREAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.08 – PASSAGENS AÉREAS; FONTE: 1.5.00.1010000; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO E GEAN RICARDO MORAES**. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2024. **Pedro Ivo Fontenelle Cabral** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00818222-1.

RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019 - SETUR PROCESSO N.º 182933/2023 - SETUR. CONTRATO N.º 005/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Secretária **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, brasileira, RG nº 0304081120050 SSP MA, CPF nº 125.827.433-72, residente nesta Capital, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)**, com matriz inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55 sediada na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, com Unidade Operacional no Condomínio Michelangelo Office – Avenida do Vale 8 – Quadra 23 Loja 3 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-800, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0018-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora **ÉRIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 2001010332030 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 030.561.443-61. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 005/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Maranhão e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA (CIEE)**, para contratação de empresa atuante como agente de integração para fins de execução de estágio não-obrigatório e supervisionado de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação de nível médio regular e profissional, e nível superior, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela entidade. **VALOR:** Para a prestação dos serviços referentes ao presente Termo Aditivo, será mantido o valor global de R\$ 130.625,00 (cento e trinta mil, seiscentos), conforme permissão legal constante no artigo 65 da Lei nº 8666/93, à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0522- AVANÇA TURISMO; ATIVIDADE/PROJETO: 4450 – GESTÃO DE PROGRAMA; SUBAÇÃO: 6052 – ESTÁGIOS E TREINEES; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA**



JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** ÉRIKA FLÁDIA VIRGINIO ARAÚJO São Luís/MA, 25 de janeiro de 2024. **Pedro Ivo Fontenelle Cabral** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00818222-1.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0143257/2021-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2022-SEAP, firmado em 31/01/2022, que tem como a prestação de serviços contínuos de gestão do novo projeto e do apoio técnico ao desenvolvimento institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-SEAP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.441.372/0001-16; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2022-SEAP por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2024 a 31/01/2025; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Seap; Natureza Despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.500.101.000 Recursos não Vinculados de Imposto; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sr. Alcimar Nunes Pinheiro, CPF nº 07498870363, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 31 de dezembro de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 05 de fevereiro de 2024. **Clara Vitória Sousa vitor** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022-SETRES/MA. Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA ROSA, COMUNIDADE QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.51000.00020. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 08/2022**, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em **31/01/2024** até o dia **29/07/2024**. **Data de Assinatura:** 24/01/2024. **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14. **ASSINAM:** **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF sob o n.º 148.032.083-87 e a Sra. **ELCIMAR SOARES PACHECO**, CPF nº 272.579.163-49, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA ROSA, COMUNIDADE QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA**. Assessoria Jurídica/SETRES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022-SETRES/MA. Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS, MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.51000.00031. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em **31/01/2024** até o dia **29/07/2024**. **Data de Assinatura:** 24/01/2024. **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14. **ASSINAM:** **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF sob o n.º 148.032.083-87 e o Sr. **EDIVAN MENEZES SILVA**, CPF nº 857.535.053-69, representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS, MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**. Assessoria Jurídica/SETRES.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.1102.15.03026. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FBDL Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 38.890.258/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Luís Alberto dos Santos Muniz. **CPF:** 680.791.763-53. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO** do Contrato nº 008/2024 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 17/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/02/2024 e com término previsto para 08/08/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 409.103,94 (quatrocentos e nove mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 (Serviços de Limpeza Hospitalar). **DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 008/2024 - GGC/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. **DA REPACTUAÇÃO:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja publicada o respectivo instrumento, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI! nº 2024.110215.03026 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do contrato original. **DA PUBLI-**



CAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2024. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207964/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **CNPJ:** 21.045.383/0001-94. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA. **CPF:** 124.221.693-68. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO do CONTRATO Nº 182/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/03/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar**

de 24/03/2024 e com término previsto para 24/03/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 15.7 da “Cláusula Décima Quinta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA REPACTUAÇÃO:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, fica assegurado a Contratada o direito futuro à repactuação, em conformidade com a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 220.563,84 (duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 207964/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Vigésima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2024. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34856/2023 – SALIC/SEAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 – SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de veículos com vias à prestação de serviços de Transporte Público Especial, não oneroso, com (ou sem) motorista e com (ou sem) combustível, para pessoas vulnerabilizadas e hipossuficientes, usuárias de cadeira de rodas, deficientes visuais e crianças com microcefalia, hidrocefalia e outras doenças neurológicas causadoras de mobilidade reduzida permanente, autistas e pessoas com síndrome de Down, para denominado Serviço Travessia** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 34856/2023 – SALIC/SEAD. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	
CNPJ: Nº 17.425.465/0001-22	Telefone / Fax: (98) 3276-5565
Endereço: Av. Independência, nº 26, Sala E, Cruzeiro Santa Barbara, São Luís - MA CEP: 65.058-812	E-mail: diretorio1@araujotransportes.com
Representante Legal: Claudia Cilene Mendes Furtado Nunes	CPF: 467.259.383-53 Carteira de Identidade: 0413934020111 SSP/MA



Quadro de Especificações

ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA / CNPJ: 17.425.465/0001-22						
LOTE 01						
REGIONAL SÃO LUÍS – TRAVESSIA CLÁSSICO / MELHOR IDADE/ NEURODIVERSIDADE (SÃO LUÍS, PAÇO DO LUMIAR, RAPOSA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ALCÂNTARA)						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (Considerar 3.500/ KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	<p>Locação de veículos tipo VAN ADAPTADA, zero quilometro, (2023/2023) Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar-condicionado, plataforma para transporte de usuários de cadeiras de rodas carga mínima de 250 kg, veículo com capacidade de transporte para 03 cadeirantes, 03 acompanhantes e 02 pessoas com deficiência visual no assento dianteiro, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, com motorista, com combustível e garagem.</p> <p>MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24</p>	1 - Serv.	5	526.845,00	4,50	2.634.225,00
2	<p>Locação de veículos tipo SPIN, ano zero quilometro, (2023/2023) Motorização 1.8, com 07 lugares contando com o motorista, Flex com ar-condicionado, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, com motorista, com combustível e garagem.</p> <p>MARCA/MODELO: CHEVROLET/SPIN LTZ 1.8 23/24</p>	1 - Serv.	2	377.347,50	3,30	754.695,00
3	<p>Locação de veículos tipo VAN CONVENCIONAL, zero quilometro, ano (2023/2023), com 15 lugares contando com o motorista, Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar-condicionado, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, motorista, combustível e garagem.</p> <p>MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24</p>	1 - Serv.	3	420.360,00	3,80	1.261.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						4.650.000,00



LOTE 02

REGIONAL AÇAILÂNDIA/IMPERATRIZ - TRAVESSIA CLÁSSICO (AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ, SENADOR LA ROQUE, GOV. EDSON LOBÃO, JOÃO LISBOA, DAVINÓPOLIS, BALSAS)

Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (considerar 3.000/KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	Locação de veículos tipo VAN ADAPTADA, zero quilometro, (2023/2023) Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar- condicionado, plataforma para transporte de usuários de cadeiras de rodas carga mínima de 250 kg, veículo com capacidade de transporte para 03 cadeirantes, 03 acompanhantes e 02 pessoas com deficiência visual no assento dianteiro, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, com motorista, com combustível e garagem. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24	1 - Serv.	5	520.376,80	4,80	2.601.884,00
2	Locação de veículos tipo SPIN, ano zero quilometro, (2023/2023) Motorização 1.8, com 07 lugares contando com o motorista, Flex com ar-condicionado, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, com motorista, com combustível e garagem. MARCA/MODELO: CHEVROLET/SPIN LTZ 1.8 23/24	1 - Serv.	2	359.058,00	2,95	718.116,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						3.320.000,00

LOTE 03

REGIONAL TIMON E CAXIAS - TRAVESSIA CLÁSSICO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (considerar 2.500/KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	Locação de veículos tipo VAN ADAPTADA, zero quilometro, (2023/2023) Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar- condicionado, plataforma para transporte de usuários de cadeiras de rodas carga mínima de 250 kg, veículo com capacidade de transporte para 03 cadeirantes, 03 acompanhantes e 02 pessoas com deficiência visual no assento dianteiro, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, com motorista, com combustível e garagem. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24	1 - Serv.	5	440.000,00	4,40	2.200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						2.200.000,00



LOTE 04

REGIONAL PINHEIRO E BACABAL - TRAVESSIA CLÁSSICO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (considerar 2.500/KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	Locação de veículos tipo VAN ADAPTADA, zero quilometro, (2023/2023) Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar-condicionado, plataforma para transporte de usuários de cadeiras de rodas carga mínima de 250 kg, veículo com capacidade de transporte para 03 cadeirantes, 03 acompanhantes e 02 pessoas com deficiência visual no assento dianteiro, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, com motorista, com combustível e garagem. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24	1 - Serv.	2	512.500,00	4,60	1.025.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04 **1.025.000,00**

LOTE 05

REGIONAL CODÓ - TRAVESSIA CLÁSSICO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (considerar 2.500/KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	Locação de veículos tipo VAN ADAPTADA, zero quilometro, (2023/2023) Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar-condicionado, plataforma para transporte de usuários de cadeiras de rodas carga mínima de 250 kg, veículo com capacidade de transporte para 03 cadeirantes, 03 acompanhantes e 02 pessoas com deficiência visual no assento dianteiro, com sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, sem motorista e sem combustível. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24	1 - Serv.	1	351.262,50	3,40	351.262,50

VALOR TOTAL DO LOTE 05 **351.262,50**

LOTE 06

REGIONAL PRESIDENTE DUTRA E CAXIAS - TRAVESSIA MELHOR IDADE

Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (considerar 2.500/KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	Locação de veículos tipo VAN CONVENCIONAL, zero quilometro, ano (2023/2023), com 15 lugares contando com o motorista, Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar-condicionado, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, motorista, combustível e garagem. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24	1 - Serv.	2	373.345,25	3,85	746.690,50

VALOR TOTAL DO LOTE 06 **746.690,50**



LOTE 08						
REGIONAL MATÕES DO NORTE (ANAJATUBA, ARARI, BELÁGUA, CANTANHEDE, ITAPECURU MIRIM, MATÕES DO NORTE, MIRANDA DO NORTE, NINA RODRIGUES, PIRAPEMAS, PRESIDENTE VARGAS, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, URBANO SANTOS, VARGEM GRANDE, VITÓRIA DO MEARIM) – TRAVESSIA SAÚDE						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (considerar 2.500/KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	Locação de veículos tipo VAN CONVENCIONAL, zero quilometro, ano (2023/2023), com 15 lugares contando com o motorista, Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar-condicionado, com combustível, sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular, com motorista treinado e habilitado para cada veículo, inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, motorista, combustível e garagem. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/24	1 - Serv.	3	368.000,00	3,90	1.104.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08						1.104.000,00
VALOR TOTAL						13.396.953,00

A empresa AGUIAR LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.922.139/0001-31 realizou Cadastro de Reserva para os Lotes 01 e 02. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, por meio da Superintendência de Registro de Preços, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem



necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SALIC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** Claudia Cilene Mendes Furtado Nunes **ARAUJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34856/2023 – SALIC/SEAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. **ALINE PINHEIRO VASCON-**

CELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de veículos com vias à prestação de serviços de Transporte Público Especial, não oneroso, com (ou sem) motorista e com (ou sem) combustível, para pessoas vulnerabilizadas e hipossuficientes, usuárias de cadeira de rodas, deficientes visuais e crianças com microcefalia, hidrocefalia e outras doenças neurológicas causadoras de mobilidade reduzida permanente, autistas e pessoas com síndrome de Down, para denominado Serviço Travessia** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 34856/2023 – SALIC/SEAD. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AGUIAR LOCAÇÃO LTDA	
CNPJ: Nº 07.922.139/0001-31	Telefone / Fax: (98) 99117-5760
Endereço: Av. São Luís Rei de França, nº 142, Turu, São Luís - MA CEP: 65.065-470	E-mail: comercial02@aguiarlocacao.com.br
Representante Legal: Kênnia Soeiro Aguiar Araujo	CPF: 027.004.783-20 Carteira de Identidade: 16319242001-3 SSP/MA

Quadro de Especificações

AGUIAR LOCAÇÃO LTDA / CNPJ: 07.922.139/0001-31						
LOTE 07						
REGIONAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – TRAVESSIA MELHOR IDADE						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO (considerar 2.500/KM/ veículo)	TAXA POR KM RODADO (custo variável)	Valor Total
1	Locação de veículos tipo VAN CONVENCIONAL, zero quilometro, (2023/2023), zero quilometro, Motorização 2.3, Diesel ou Flex com ar-condicionado, com 15 lugares contando com o motorista, com sistema de monitoramento veicular através de telemetria, sistema de GPS, sistema de câmeras de segurança veicular ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência. Englobando as despesas de veículo, Sem motorista, sem combustível. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER 23/23	1 - Serv.	1	251.720,00	3,10	251.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						251.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS**

- **SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2020. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço



emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital

do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – SALIC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** Kênnia Soeiro Aguiar Araujo **AGUIAR LOCAÇÃO LTDA.**

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº:00042 /GAB-DEFGERAL/2024 O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei nº 11.924, de 3 de maio de 2023**, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo:	0000247.110000948.0.2024
Assunto:	Nomeação
Nome:	CHARLES MIRANDA SANTOS
Cargo:	A01 - Defensor Público- 1ª Classe
Inscrição:	0001302k
Documento:	0000000000656920

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE FEVEREIRO 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** Gabriel Santana Furtado Soares Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56031/2023 – SALIC/SEAD A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS, torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Informática**, anteriormente suspenso até o ulterior deliberação, fica **REMARCADADA** para o dia **04 de março de 2024, às 09h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.** A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web www.gov.br/compras/pt-br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 Processo Administrativo nº 88022/2023/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. **CNPJ nº 02.973.240/0001-06. OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviço médico em oftalmologia, em caráter complementar à rede de saúde do SUS, dispondo de profissionais especializados para realização de consultas, acompanhamento, avaliação e tratamento de pacientes com glaucoma nas seguintes regionais de saúde: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Rosário, Santa Inês, São João dos Patos, São Luís, Timon, Viana e Zé Doca, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Documento Descritivo – Anexo I do Edital.

CREDENCIADAS			
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
CLÍNICA DE OLHOS ESPAÇO VISÃO LTDA	26.313.744/0001-50	JOSÉ MARIO DE MENEZES FILHO	652.082.693-68
INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL – IPHEA	03.332.638/0001-18	MILTON MENDONÇA FILHO	375.285.563-00
INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA LTDA – ALLUME OFTALMOLOGIA	19.044.431/0001-88	ALBERTO SOARES MADEIRA	997.299.891-68
A. S. L. BRANDÃO & CIA LTDA – HOSPITAL DE OLHOS DE COROATÁ	22.406.061/0001-96	ADAM SCMITH LIMA BRANDÃO	965.305.453-87
CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS LTDA – OFTALMOCENTRO COHAB	01.192.155/0002-10	ORCELIO REZENDE MOREIRA	772.538.923-72
OFTALMO DAY CLINIC LTDA – HOSPITAL DA VISÃO DO MARANHÃO/HVM	04.678.251/0001-80	HERON SIMÕES DOS SANTOS	292.621.193-72
VALOR TOTAL: R\$ 7.454.711,28			
(SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).			

VALOR TOTAL: R\$ 7.454.711,28 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901 PROGRAMA: 0629 AÇÃO: 4908. SUBAÇÃO: 020360 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 FONTE DE RECURSO: 1.600.301 LICITAÇÃO INEXÍGIVEL AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO. **CPF nº 926.177.193-91** São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde (Ordenadora de despesas – Portaria nº 404/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RDC Nº 004/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182508/2023 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO do RDC Nº 004/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO, MONTAGEM E EXECUÇÃO PARA EFETIVO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR**, que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de: **Lote I: R\$ 28.246.375,03 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos; Lote II: R\$ 44.351.960,40 (Quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos; Lote III: 52.329.497,88 (Cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica, ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 26 de janeiro de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 037/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211391/2023 – SINFRA A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 09 horas e 30 minutos do dia 20 de março de 2024, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar,

na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS, DA REGIONAL DE BARREIRINHAS, COM EXTENSÃO DE 186,00 KM**, na forma da Lei nº 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante “download” na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail sinfra@gmail.com São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 038/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202147/2023 – SINFRA A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 14 horas e 30 minutos do dia 20 de março de 2024, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECU-**



ÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS, DA REGIONAL DE TUTÓIA, COM EXTENSÃO DE 127,00 KM, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante “download” na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO YRÊ PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS**. Processo nº **2024.14000.00743** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO YRÊ PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTA DE PRÉ-CARNAVAL**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA**. Processo nº **2024.14000.00391** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **GRUPO COMUNITÁRIO SEMENTE DA ESPERANÇA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL CAFÉ FOLIA 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao

titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL EDUCACIONAL BENEFICENTE BRILHO DO AMANHECER**. Processo nº **2024.14000.00379** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL EDUCACIONAL BENEFICENTE BRILHO DO AMANHECER** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CARNAVAL 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DA VILA SÃO LUÍS**. Processo nº **2024.14000.00798** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DA VILA SÃO LUÍS**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**LAVA PRATOS NOS BAIRROS**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de



atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE CARANGUEJO**. Processo nº **2024.14000.00500** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE CARANGUEJO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**PRÉ-CARNAVAL DA ILHA**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 002/2024-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que a Licitação Pública LRE ELETRÔNICA Nº 002/2024-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de recuperação estrutural, de pavimento rígido e do sistema de drenagem superficial do Berço 100, no Porto do Itaqui, em São Luís – MA, marcada para às **09:30h do dia 15/02/2023, foi SUSPENSA** em razão da necessidade de tempo para responder pedidos de esclarecimentos e ajuste no edital. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6533; 3216.6532 e 3216-6028. São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2024. João Luís Diniz Nogueira Pregoeiro e membro da CSL/EMAP.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0016/2024 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação e organização de eventos e serviços de buffet para estando do Porto do Itaqui que será construído para a Feira Intermodal South America, que acontece de 5 a 7 de março de 2024, no Centro de Convenções São Paulo Expo, pelo valor total de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)** e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Pare-

cer nº 057/2024 da Gerência Jurídica-GEJUR/EMAP, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica **DUO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.902.810/0001-45**, com fulcro no **artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação:** 08 de fevereiro de 2024. **Publique-se.** São Luís, 08 de fevereiro de 2024. **Bruno Cesar Cavalcante Mota**, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças/EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2022 e Decreto Municipal nº 004/2023, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 27 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar para este município de Bom Lugar – MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27/02/2024. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 27/02/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 07 de fevereiro de 2024. Cristina Vieira De Sousa Miranda. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2022 e Decreto Municipal nº 004/2023, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar–MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29/02/2024. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 29/02/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 07 de fevereiro de 2024. Cristina Vieira De Sousa Miranda. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2022 e Decreto Municipal nº 004/2023, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 01 de março de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para os serviços de recarga e tonner e manutenção de equipamentos de informática, para atender a demanda das secretarias deste Município de Bom Lu-



gar – MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01/03/2024. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 01/03/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 07 de fevereiro de 2024. Tássio Vinicius Lima de Melo. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote/Grupo. OBJETO: Aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 04 de março de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4201/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, fardamentos, lençóis, entre outros artigos de malharia, e aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Santa Inês/MA, em regime de execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, E ainda pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 29 de fevereiro de 2024 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e insumos (suprimentos) de informática, com o fito de atender as necessidades do município de Santa Inês – MA, em regime de execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, E ainda pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 29 de fevereiro de 2024 às 14:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2024-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07348.2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2024-CPL/PMVG. Processo Administrativo nº 0101.07348.2024, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº123/06, Lei nº147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, para Contratação de Instituição de Ensino ou Consultoria Especializada na oferta de Cursos de Formações por ocasião da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos 14.133/2021 destinados aos servidores públicos Municipais da Prefeitura de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ A DATA: 22/02/2024. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/><https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 30 de janeiro de 2024. Francisco Ferreira Lima Filho – Secretaria Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-003/2024-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0101.07375.2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-003/2024-CPL/PMVG. Processo Administrativo nº 0101.07375.2024, designada



através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de um Aparelho BIPAP A40 PRO PHILIPS e uma BATERIA TRILOGY COUGH destinado a paciente com dificuldade respiratória, conforme determinação da Defensoria Pública do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ A DATA: 22/02/2024. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até as 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 06 de fevereiro de 2024. Thais Kellen Leite De Mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07329.

2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza da Área de Implantação de campos agrícolas no âmbito do Programa Municipal de Cadeia Produtiva da Mandiocultura junto a Secretaria de Agricultura de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretária Municipal de Agricultura. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/02/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 08 de fevereiro de 2024. Antônio Gomes Lima – Secretário Municipal de Agricultura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07330.2024. ORGÃO REALIZADOR:

Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma. Manutenção e Reparos em Equipamentos Permanentes do Hospital Municipal Benedito Mussoline do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/02/2024. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 08 de fevereiro de 2024. Thais Kellen Leite de mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07331.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/02/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 08 de fevereiro de 2024. Thais Kellen Leite de mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07332.2024. ORGÃO REALIZADOR:

Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 29/02/2024. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 08 de fevereiro de 2024. Thais Kellen Leite de mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação, Processo: 24010017102/2024 E-processo: 057711/2024, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-323, no trecho Marajá do Sena / ao Povoado Nova Olinda, com extensão de 23,00 km. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura -SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Prévia, Processo: 24020013312/2024 E-processo: 139441/2024, relativa ao Projeto de Implantação e Pavimentação da Expansão da Av. Litorânea, no trecho compreendido entre a Av. São Carlos (São Luís – MA) e a Av. Atlântica (São José de Ribamar), com extensão de 5,1 km.São Luís, 08 de fevereiro de 2024. ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental Única protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22050055746/2022, que teve como requerente **CSR- Construções e Serviços Rodoviários, CNPJ nº 09.539.563/0001-27**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23010061662/2023, que teve como requerente **Valdemar Franco De Oliveira, CPF nº 126.938.123-72**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23020012836/2023, que teve como requerente **J. G. Silva Cruz - Epp, CNPJ nº 19.787.190/0001-67**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23080021930/2023, que teve como requerente **Edilson Rodrigues Marques, CPF nº 090.265.188-97**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23050018566/2023, que teve como requerente **Amaggi Louis Dreyfus Zen-Noh Graos S.A., CNPJ nº 10.962.697/0008-01**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23090005422/2023, que teve como requerente **Comercio De Combustiveis Petrosoja LTDA, CNPJ nº 18.556.724/0001-81**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22070008476/2022, que teve como requerente **D. Gomes Leite EIRELI, CNPJ nº 35.809.275/0001-55**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental Única protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23020012260/2023, que teve como requerente **Vila Santo Amaro LTDA SPE, CNPJ nº 45.337.386/0001-60**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23030013411/2023, que teve como requerente **J.j Batista Com. Varejista De Combustível LTDA., CNPJ nº 14.407.988/0002-01**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23090022027/2023, que teve como requerente **Sociedade Dos Oleiros De Carolina E Região LTDA, CNPJ nº 15.557.067/0001-07**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20060020764/2020, que teve como requerente **Pipes Empreendimentos Ltda - TC, CNPJ nº 06.065.767/0001-85**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23040045270/2023, que teve como requerente **Posto Dysttack Comercio De Combustiveis EIRELI, CNPJ nº 41.763.522/0001-22**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23080060575/2023, que teve como requerente **Napoles Empreendimento Imobiliario Spre LTDA, CNPJ nº 43.274.336/0001-55**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº Licença de Operação, que teve como requerente **Impax Transporte Rodoviario De Cargas E Construcao Civil LTDA, CNPJ nº 32.564.773/0001-97**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22040003556/2022, que teve como requerente **Posterus Supermercados LTDA, CNPJ nº 27.352.414/0031-51**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23030029872/2023, que teve como requerente **Calcário Alto Do Parnaíba LTDA, CNPJ nº 34.461.666/0001-69**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22050051525/2022, que teve como requerente **Granja Novo Norte LTDA, CNPJ nº 13.616.247/0001-89**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22030001676/2022, que teve como requerente **Gesso Integral Exploração E Comércio De Gipsita Grajaú LTDA, CNPJ nº 00.913.051/0001-04**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23010059646/2023, que teve como requerente **Luiz Antonio Rosso, CPF nº 463.640.990-68**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23060000754/2023, que teve como requerente **Município De Timon, CNPJ nº 06.115.307/0001-14**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23060001070/2023, que teve como requerente **Município De Timon, CNPJ nº 06.115.307/0001-14**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23060001231/2023, que teve como requerente **Município De Timon, CNPJ nº 06.115.307/0001-14**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23060000835/2023, que teve como requerente **Município De Timon, CNPJ nº 06.115.307/0001-14**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22060000755/2022, que teve como requerente **Auto Posto Luiza EIRELI - ME, CNPJ nº 26.125.965/0001-02**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23020032024/2023, que teve como requerente **Tânia Pires De Faria, CPF nº 238.491.851-68**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22090030371/2022, que teve como requerente **Polimix Concreto LTDA, CNPJ nº 29.067.113/0329-85**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22110049602/2022, que teve como requerente **Antonio De Aquino Lima Filho, CPF nº 450.458.877-34**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23060010806/2023, que teve como requerente **Laudimiro Gomes De Souza, CPF nº 025.190.463-68**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Simplificada protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23030047854/2023, que teve como requerente **Hilzonete Oliveira Da Silva, CPF nº 833.741.593-20**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23030005725/2023, que teve como requerente **Força Agropecuária LTDA, CNPJ nº 40.216.237/0001-29**. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Simplificada protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23070047274/2023, que teve como requerente **Ivaldo Da Costa Brito**, CPF nº 282.608.213-20. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Simplificada protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23070048002/2023, que teve como requerente **Maria Rodrigues Chaves**, CPF nº 460.692.593-00. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Simplificada protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23070050262/2023, que teve como requerente **Wesley Sá Pereira Brito**, CPF nº 607.189.183-39. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Simplificada protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22110019551/2022, que teve como requerente **Mariza Rocha Silva**, CPF nº 558.074.963-53. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23050042947/2023, que teve como requerente **Comando Da Aeronautica**, CNPJ nº 00.394.429/0124-60. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23050043262/2023, que teve como requerente **Comando Da Aeronautica**, CNPJ nº 00.394.429/0124-60. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23050042703/2023, que teve como requerente **Comando Da Aeronautica**, CNPJ nº 00.394.429/0124-60. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo SIGLA nº 20070003447/2020, que teve como requerente **ONEIDE LUIZ BRAUM FUCINA**, CNPJ nº 266.929.703-00. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23010006825/2023, que teve como requerente **Fusão Ligas Com. E Ind. LTDA**, CNPJ nº 05.620.585/0007-51. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 21070070603/2021, que teve como requerente **Ceramica Dantas LTDA-ME**, CNPJ nº 11.138.083/0001-04. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 21080036763/2021, que teve como requerente **Cezinaldo Oliveira Dantas**, CNPJ nº 176.124.032-34. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23100016203/2023, que teve como requerente **Torres E Scherr Ltda**, CNPJ nº 35.916.885/0001-58. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23010024726/2023, que teve como requerente **Dheymsom Fernandes De Sousa**, CNPJ nº 09.060.231/0001-65. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo SIGLA nº 2212 0048737/2022, que teve como requerente **José Antonio Gorgen**, CPF nº 430.966.620-53. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo SIGLA nº 230400414 63/2023, que teve como requerente **José Roberto Gondim Medeiros**, CPF nº 113.816.044-04. São Luís, 08 de fevereiro de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

LARYSFRAN DE ARAÚJO FERREIRA CPF Nº 965.832.403 - 78

LARYSFRAN DE ARAUJO FERREIRA, portador do CPF nº 965.832.403-78, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para as Fazendas São Francisco I, II e III, com finalidade para atividade Agrossilvipastoril/Bovino-cultura, localizadas no município de Buriticupu, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 119533/2023.



METALÚRGICA MARANATA
CNPJ Nº 03.130.748.0001 - 05

A empresa Metalúrgica Maranata, referente ao CNPJ 03.130.748.0001-05, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a renovação e recebimento de licença de operação requerida através do processo nº 1327/2023 para a atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas, montagem de estrutura metálica. Localizada na Avenida dos franceses ,n 25, vila Ivar Saldanha, São Luís -MA.

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A
CNPJ Nº 45.690.276/0001-87

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº. 45.690.276/0001-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença de Instalação (LI) nº 1019800/2024, na data de 05/02/2024, válida até 05/02/2026, para o empreendimento Subestação (SE) 500/230/138 kV Santa Luzia III, sob o número de processo nº 23110034202/2023 e e-processo nº 204582/2023, localizado no município de Santa Luzia, no estado do Maranhão.

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.214.866/0001-93

AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.214.866/0001-93, torna público que **requereu** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação da Licença de Instalação nº 118/23** para o empreendimento denominado Be Life Club II Residencial Sampaio Corrêa, localizada na Rua Sampaio Correa, S/N, Miriitua, São José de Ribamar - MA, conforme dados constantes no **processo nº 047/2024**.

ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 06.330.292/0001 - 07

ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com CNPJ nº 06.330.292/0001-07, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Imperatriz – MA, em 06/02/2024 a concessão da Licença Ambiental de Regularização – LAR do empreendimento **ITAFARMA DISTRIBUIDORA**, localizado na Av. Babaçulândia, nº 882, CEP: 65.910-000, Vila Lobão, Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de Regularização Ambiental perante o órgão ambiental municipal, conforme dados constantes no processo nº 5005/2023.

ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 849.873.163 - 15

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em fevereiro de 2024, a Outorga, para uso de água subterrânea, situado na Avenida Tupinambá N.º 1 – Maracujá - São Luís- MA, para uso no Consumo Humano, conforme dados constantes no e-processo nº 161222/2024.

B C B CAMPOS

B C B Campos, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Paço do Lumiar – SEMAP, a **Licença Prévia-LP** para a atividade de **Construção Civil** conforme processo nº 05296/2023 a ser localizado na Avenida Copacabana, Qd 50, nº 1000, Residencial Itapuã, município de Paço do Lumiar - MA.

CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ PNEUS LTDA
CNPJ Nº 14.670.852/0001- 09

CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.670.852/0001-09, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 06/02/2024, AUTORIZAÇÃO para Uso de Água Subterrânea, nº 05507012024, coordenadas Lat. 02°33'2,57" S; Long. 44°12'03,10" O, vazão de 9.113 m³/h, período de bombeamento de 2 horas por dia, válida até 15/01/2029, situada na rua 19, quadra 36, lote 80, Villagio Cohatrac V, São José de Ribamar-MA, estado do Maranhão, para fins consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 159809/2023.

CLARO S/A
CNPJ Nº 40.432.544/0245-93

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0245-93, na cidade de São Luís/MA, Rua Parque Urbano Santos, nº 136, Centro - CEP 65.020-610; torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, – SEMMA, de Itinga do Maranhão-MA, A **LICENÇA DE OPERAÇÃO (RenLO) Nº210802/2023**, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (**SITE:MAITH01**), localizada na Avenida Gurupi, S/N, Bairro São Sebastião-CEP:65,939-000 – Itinga do Maranhão MA, conforme processo nº 0906012/2023,VALIDADE 21/08/2027.

CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILLA FIORI

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/02/2024, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 2°28'24.37"S E 44°10'42.26"O localizado na Margem Da Estrada Aracagy- Raposa Rodovia MA 53, CEP 65130-000, Município de Paço do Lumiar/MA, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº388202/2024, com expectativa de vazão de 15m³/h e período de bombeamento de 8h/dia e numero de autorização 02744022024.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 06.249.791.0001 - 74

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço na Estrada do Mocajutuba, s/n, Bairro Renascença II, São Luís - MA de CNPJ 06.249.791.0001/74, torna a público que **recebeu** junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, em 15/01/2024 à Autorização para a **Outorga de uso do poço**, bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, Manancial: Formação Barreiras/Itapecuru com ponto de captação **LATITUDE: 2°32'13,74"S e LONGITUDE: 44°07'29,6"O, com vazão autorizada de 40 m³/h ou 640 m³/dia, período de bombeamento de 16 h/dia** para finalidade de Consumo humano de 664 unidades habitacionais de um Condomínio denominado de **Plaza das Flores V, VI e VII**, Localizado na Rua Principal, s/n, Bairro Mercês, Paço do Lumiar - MA, conforme processo de nº 695102/2023.

CONSTRUTORA FERREIRA SILVA LTDA
CNPJ Nº 20.894.658/0001 - 00

Torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a Autorização para Construção de poço Tubular Profundo nº 1010701/2024, validade 26/01/2027, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, sob as coordenadas geográficas **LATITUDE: 02° 31' 31.0" LONGITUDE: 45° 6' 36.54"**, localizado na Avenida Luiz Paiva S/N loteamento Residencial Mariana no município de Pinheiro-Ma, CEP: 65.200-000, para a finalidade Consumo Humano, conforme Processo nº 23100054525/2023 e e-processo 192475/2023.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº 10.505.311/0001 - 66

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, Torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente de Barreirinhas/MA – SEMMA a Licença Ambiental Única – LAU: Processo Nº 022/2024, para extração mineral de saibro para uso na construção civil, em uma área de lavra de 10.0 hectares, inserida em uma poligonal ANM total de 39.91 ha, localizada na Gleba Palmeira dos Ferreiras – Fazenda Reata, zona rural do município de Barreirinhas/ MA. José Inácio Cortez Bezerra Diretor Superintendente.

EDIRCIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF Nº 124.554.073 - 49

EDIRCIO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 124.554.073-49, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Costa, com finalidade para atividade Agrossilvipastoril/Bovinocultura, localizada no município de Monção, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 148703/2023.

FF FRANCISCANO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 15.095.423/0001 - 00

FF FRANCISCANO PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 15.095. 423 /0001-00. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 043213/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Morro Vermelho, município de São João do Paraíso - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 06°25'50,84" S e Long: 46°45'56,04" O –SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

AMERICAN TOWER DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA
CNPJ Nº 04.052.108/0001 - 89

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA, inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar -MA, a Licença Corretiva para a atividade de instalação de Torre de Telefonia Celular, localizada na Rua Rio Branco, nº 52, Parque Bob Kennedy, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000, conforme Processo Nº 1054/2023 e Número da Licença nº 009/2024, emitida em 02/02/2024, com validade até 02/02/2025.

LEONARDO DALLASON BRITO PIAULINO
CPF Nº 004.945.583 - 42

LEONARDO DALLASON BRITO PIAULINO, portador do CPF nº 004.945.583-42, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para as Fazendas: Yasmin, Leonardo Filho, Ana Helena e Pedro Paulo, com finalidade para atividade Agrossilvipastoril/Bovinocultura, localizadas no município de Centro Novo do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 219790/2023.

MARLOS DE SOUSA BORGES
CPF Nº 760.932.553 - 87

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 22/01/2024, a **Autorização de nº 07930012024** para Perfuração de Poço para captação de água subterrânea com a finalidade de fruticultura irrigada, conforme o **Processo nº 493672/2023**. Localização do poço: Latitude 6° 29' 14" Sul / Longitude 47° 9' 33" Oeste localizado na Fazenda Recanto da Volta, zona rural, Município de Porto Franco – MA.

ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA MENDES
CPF Nº 257.713.533 - 53

ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA MENDES, portador de CPF nº 257.713.533-53, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 22 de janeiro de 2024, a **Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo nº 0866701/2024, sob as coordenadas geográficas:** Latitude: 2° 28' 37.87" e Longitude: 44° 12' 22.93", com prazo de validade de 22/01/2027, com finalidade do uso da água para Construção Civil, localizado na Rodovia MA203, Lote 18, QD F; Loteamento Rio da Prata, Araçagy, São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme os dados do processo nº **23110071220/2023**.

RUDIMAR GIACOMIN
CPF Nº 716.045.029 - 91

RUDIMAR GIACOMIN, inscrito no cadastro, **CPF: 716.045.029-91** torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA para Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Pedra de Fogo, **Conforme Processo nº 148499/2023**, localizada na Fazenda Pedra de Fogo, Estrada Rod. Ma 369, Km 11, S/N, Data Fortes, Zona Rural, Pastos Bons / Nova Iorque – Ma.

RUY SILVA MARQUES
CPF Nº 587.715.909 - 78

“ RUY SILVA MARQUES” CPF nº 587.715.909-78, Fazenda Mateiro torna público, que RECEBEU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA– **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LUAR (LO)**, localizado na zona sn zona rural Alto Parnaíba/MA e-processos nº 095584/2022.

SPE CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ Nº 24.701.205/0001 - 62

SPE CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ Nº 24.701.205/0001-62, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação da Licença de Instalação Nº 009/2022** para o empreendimento denominado Condomínio Cidade Jardim, localizado na Avenida Doihara, S/N Bairro Mercês, no município de Paço do Lumiar – MA, conforme dados constantes no **processo nº00526/2024**.

FAZENDA ARARA AZUL LTDA
CNPJ Nº 13.400.396/0001 - 06

A Fazenda Arara Azul Ltda., CNPJ nº 13.400.396/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença Única Ambiental – RELUA da Fazenda Arara Azul III para atividade agrossilvipastoril (cultivo de grãos), localizada no município de Balsas/MA, conforme Processos nº 22010020263/2022 e E-Processo nº. 006202/2022.

**MÔNICA INÊS KRELING PETRI**
CPF Nº 463.219.500 - 68

A Sra. Mônica Inês Kreling Petri., CPF n.º 463.219.500-68, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA da Fazenda Campo Real para atividade agrossilvopastoril (cultivo de grãos), localizada no município de Balsas/MA, conforme Processos n.º 22010007060/2022 e E-Processo n.º 001876/2022.

CESSÉ SABINO LEITE
CPF Nº 060.227.151 - 72

CESSÉ SABINO LEITE - CPF 060.227.151-72. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 93252/2022, para atividade Agrossilvopastoril da propriedade: Fazenda Castelo, município de Porto Franco - MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 06°23'02,07" Se Long: 47°13'02,11" O -PORTO FRANCO - MA.

A. L. S. COMBUSTÍVEIS LTDA
(POSTO SANTA MARIA I)
CNPJ Nº 27.096.507/0001- 47

A. L. S. COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO SANTA MARIA I), CNPJ 27.096.507/0001- 47 torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 165.186/2023, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, com sede administrativa à Rodovia MA 106, Nº 01, zona rural, Governador Nunes Freire - MA, CEP 65.284-000.

Republicação Por Incorreção.

CONCLUDENTES**COLÉGIO SINAPSY**

A Diretora do COLEGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Formação dos professores e ensino fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental Eja e regular, ensino médio eja e regular no ano de 2022 e 2023: Jairo Santos Barbosa, Bruno Serravalle Filho, Lara Magarão Swouza Ferreri, Ricardo Veiga teles, Brenda Oliveira Santos, Ester Lima de Jesus Cerrqueira, Malu Lima Dalcom, Gilson Gonçalves Santos, Juliana Silva Lima, Juliana Silva Lima, Janaina Pinheiro da Silva, Jaislane Moreira Reis, Yan Vinicius Lopes dos Reis, Edson Oliveira Santos, Cassia Brito Gôes, Igor Silva Lima, Liedson Ramos Santos Bonfim, Alexandre Santos Oliveira, Rodrigo Santos Costa, Wallace Santos de Oliveira, Steffhanie Oliveira Santos, Natalia Ramos de Jesus, Ademir Ribeiro do Rosário Junior, Andre Dantas Santana, Antonio Roberto de Andrade Santos, Helder Bispo Santos, Sheldon Thawan Correia de Jesus, Vitoria Gabriele Martins de Castro da Costa, Lucas Silva Meirelles Souza, Raileide Santana dos Santos, Viviane de Moraes Matos, Gabriel Flor de Moraes, Kauã Alexandre Pedreira Conceição, Vanessa da Silva Santos, Larissa Barbosa Souza, Felipe Arenhaardt Rodrigues, Vitor Manoel Bonfim Silva, Ebert Borges Santos, Rafael Ribeiro Silva, Bernardo Oliveira Trindade, Gabriel Francisco Nery Ribeiro, Erisson Borges Santos, Ronaldy Judice Souza da Silva, Genilton Correia de Souza Filho, Diego Santos Borges, Maria Eduarda Maciel Picorrel, Ueslei Almeida Pereira, Uilma Felix Barbosa Santos Bispo, Getulio dos Santos Dias, Anderson Jose Barros dos Santos JHULIANE SANDERENSY LIMA DE PINHO SECRETÁRIA.

CONTRATOS**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2024/00. Processo administrativo: 01667/2023. Número do contrato: 003 /2024 /00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF: 002.062.825-08; Hibernon Marinho Alves de Andrade Filho, CPF: 004.540.703-73, Diretor de Operações da EMAP, no exercício da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento. **Contratado:** AM-BPLAN SISTEMAS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 05.542.701/0001-76. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio, Sr. Gleison Loureiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23089804-X, SSP/SP e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 267.234.518-05. **Objeto:** contratação de empresa especializada para sistemas contendo identificação, interpretação, disponibilização, implantação, atualização, verificação de requisitos legais aplicáveis com temas de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente incluindo a legislação do setor portuário e marítimo que, direta e indiretamente, possuem relação com os referidos temas e levantamento de aspectos e impactos, riscos e perigos dos produtos e serviços prestados no Porto do Itaqui e terminais delegados. **Valor:** R\$ 21.957,12 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta sete reais e doze centavos); **Vigência:** 14 (quatorze) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** no Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros - 2024/2025 - Fonte 227 recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ - Meio Ambiente - Requisitos legais aplicáveis a Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA, no valor de R\$ R\$ 21.957,12 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), sendo R\$ 19.917,00 2024 e R\$ 2.040,12 2025. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 01667/2023 de 31/05/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. **Data da Assinatura:** 08/02/2024. **Publique-se.** São Luís, 08 de fevereiro de 2024. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31332/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 116/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 32.879.596/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. **CPF:** 913.035.913-91. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das unidades de saúde Hospitalar Regional (Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Unidade de Pronto Atendimento de Imperatriz, Hemomar-Imperatriz, Hospital Geral de Grajaú, Hemomar-Balsas e Policlínica de Barra do Corda), administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊN-**



CIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 534.974,40 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro mil e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 239/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2024. **São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHADO CONTRATO Nº 117/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55994/2022- EMSERH. CONTRATO Nº 117/2024 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. **CNPJ:** 24.024.586/0001-92. **REPRESENTANTE LEGAL:** CRISTINO JOSÉ GONÇALVES NASCIMENTO. **CPF:** 830.487.153-04. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender à demanda da POLICLINICA DO COROADINHO, unidade administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 – Serv de Coleta Resíduo Infectantes. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2024. **São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHADO CONTRATO Nº 120/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA TWO COMERCIO E SERVICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108564/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 120/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TWO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 42.723.891/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** BRUNO CASTRO OLIVEIRA COSTA. **CPF:** 016.873.503-29. **DO OBJETO:** A Contratação Emergencial de serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e instalação e desinstalação de ar condicionado sob demanda para as unidades de saúde administradas pela EMSERH, dos lotes 01 e 02. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, ou até assinatura de contrato com o mesmo objeto oriundo do processo licitatório. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.670.579,25 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, sendo R\$ 1.091.446,52 (um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 1 e R\$ 579.132,73 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos) para o LOTE 2, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-68 – INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAR CONDICIONADO. DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2024 - EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02 /2024. **São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/PE/004/2023. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e FRANCINETE RODRIGUES AMARAL77749707387, CNPJ: 23.660.826/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Informática, para suprir as necessidades das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. **VALOR:** R\$ 58.490,54 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 004/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: Fundeb; Dotação: 12.365.0314.2469.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil; Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **CONTRATANTE:** Pe. Nicola Gizzi, MSC – Presidente da Ação Social. **CONTRATADO:** Francinete Rodrigues Amaral – Representante Legal. Pinheiro-MA, 29 de janeiro de 2024. Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 02/2024. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2023. Processo Adm. Nº 07/ 2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista/MA. **CONTRATADA:** KAIRÓS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n 32.893.507/0001-08. Valor Total: R\$ 149.204,78 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** São João Batista/MA, em 05 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Pinto Santos, CPF nº 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e FELIPE LEONARDO CARVALHO NUNES, CPF nº 037.639.423-43, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 049 /2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4566/2023; PROCESSO DE ADESÃO Nº 006/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, CNPJ Nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, nº 1005 – Centro, Santa Inês - MA, através do Gabinete do Prefeito a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete a Sra. Ligia de Cassia Sousa de Araújo, portador do CPF Nº 027.886.013-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.659.908/0001-03, sediado na Avenida General Rivas, nº 306, Centro, Santa Rita/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Lucas Brandão Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 015657592000-3 e do CPF nº 044.902.963-80. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização integral de serviços de manutenção, modernização, eficiência, ampliação da iluminação pública de Santa Inês – MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais de iluminação pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR:** R\$ 3.175.202,70 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 01/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO,25 752 Energia Elétrica,25.752.0015 Iluminação Pública Eficiente para Todos,25.752.0015.2051.0000 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública,3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município. Pela contratante assinam a Sra. LIGIA DE CASSIA SOUSA DE ARAÚJO, portadora do CPF Nº 027.886.013-36, pela contratada assina o Sr. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES, portador do CPF nº 044.902.963-80, Santa Inês – MA, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.111/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PA SANTA CLARA, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Públi-

ca, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2024, **FONTE DE RECURSO:** FNDE/PNAE **VALOR: R\$ 1.979.540,50 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação o Sra. Sônia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e Sr. Raimundo Nonato Pinto CPF nº 288.319.693-15, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.046/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.090/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e J M CARVALHO, **OBJETO:** aquisições de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha) para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: de R\$ 310.771,00 (Trezentos e Dez Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Srª. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Emmanuel Paullino do Sousa Morais**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **J M CARVALHO**, por Srª. Joanita Martins Carvalho, CPF nº 003.649.551-47, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 18 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.046/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.090/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e L SILVA COSTA- 40.594.581/0001-51, **OBJETO:** aquisições de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha) para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: de R\$ 310.050,00 (Trezentos e Dez Mil e Cinquenta Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Srª. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a Sr. **Emmanuel Paullino do Sousa Morais**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **L SILVA COSTA- 40.594.581/0001-51**, por Srª. Lídiane Silva Costa, CPF nº 038.381.233-01, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003.046/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.090/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e HELIO WILKER LIMA DE ARAÚJO, **OBJETO:** aquisições de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha) para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, e seus



Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: de R\$ 175.968,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Oito Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **HELIO WILKER LIMA DE ARAÚJO**, por Sr. Helio Wilker Lima de Araújo, CPF nº 038.381.233-01, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.036/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.074/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **M. A. ROSENO DA SILVA**, **OBJETO:** contratação de empresa para prestações de SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para Prefeitura **Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 135.770,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **M. A. ROSENO DA SILVA**, por Sr. Marcos Arlon Roseno da Silva, CPF nº 775.481.083-20, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 19 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **002.036/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.074/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **G S NASCIMENTO LTDA**, **OBJETO:** contratação de empresa para prestações de SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para Prefeitura **Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento Quatorze Mil), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **G S NASCIMENTO LTDA**, por Sr. Geovany Sousa do Nascimento, CPF nº 981.499.973-34, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 19 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **002.037/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.075/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **N DE A SERRA**, **OBJETO:** objeto aquisições de peças veículos pesados e serviço arqueamento e mola para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores no Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para Prefeitura **Municipal de Zé Doca-MA**, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 161.733,20 (Cento e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **N DE A SERRA**, por Sr. Navaronny de Almeida Serra, CPF nº 645.429043-34, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 19 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.047/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.091/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **R. VIEIRA LIMA LTDA**, **OBJETO:** objeto aquisições de materiais elétricos destinados a manutenção das atividades da secretaria do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 525.903,46 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **N DE A SERRA**, por Sr. Ronaldo Vieira Lima, CPF nº 493.781.203-34, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 12 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.053/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.097/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **JUCIVAN VIANA NERES** **OBJETO:** Contratações de Empresa para prestação de serviços de metalúrgica para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, e nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, **VALOR: R\$ 566.749,27 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a **Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Morais**, conforme portaria 059/2022, Secretário Municipal de Administração



o **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, e **JUCIVAN VIANA NERES**, por Sr. Jucivan Viana Neres, CPF N° 021.205.893-21, **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 19 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.056/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.100/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e W DOS S. PEREIRA, OBJETO: objeto contratação de serviços de hospedagem, incluindo alimentação tipo (café da manhã, almoço, lanche e jantar).dos pacientes do município de Zé Doca – MA, que fazem tratamento fora do domicílio TFD em São Luis MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA FONTE DE RECURSO: FMS, VALOR: de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde a Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Moraes, conforme portaria 059/2023, e W DOS S. PEREIRA, por Sr. Wender dos Santos Pereira, CPF n° 863.415.103-49, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.052/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.096/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e I BARROSO CADILHE – 37.481.736/0001-06, OBJETO: aquisições de águas minerais para atender as necessidades do município no Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, da licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, para o Município de Zé Doca-MA, FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, VALOR: de R\$ R\$ 142.188,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação Srª. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Moraes, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, e I BARROSO CADILHE – 37.481.736/0001-06, por Sr. Srº Igor Barroso Cadilhe, CPF nº034.440.123-57, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.054/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.098/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e RENATO LIRA SILVA JUNIOR-ME, OBJETO: contratações de empresa para a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toners destinado à manutenção das atividades das para as Secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e nas especificações, quantidades e preços abaixo, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, VALOR: de R\$ 279.203,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos e Três Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELE-

TRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação Srª. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Saúde a Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Moraes, Secretário Municipal de Administração o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousas, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, e RENATO LIRA SILVA JUNIOR-ME, por Sr. Renato Lira Silva Junior, CPF n° 019.704.973-78, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001.055/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.099/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e A C DA S SANTOS LTDA, OBJETO: aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA, FONTE DE RECURSO: FMAS, FUNDB, FMS, FPM, VALOR: R\$ 273.750,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Portaria 010/2023 e Secretário Municipal de Saúde a Sr. Emmanuel Pullino de Sousa Moraes, conforme portaria 059/2023, Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e A C DA S SANTOS LTDA, por Srº Ana Claudia da Silva Santos, CPF n° 629.956.883-64, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 002.055/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.099/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e C. A. M. PERIRA, OBJETO: aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA, FONTE DE RECURSO: FMAS, FUNDB, FMS, FPM, VALOR: R\$ 186.655,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Cinco Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa conforme Portaria 010/2023 e Secretário Municipal de Saúde a Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Moraes, conforme portaria 059/2023, Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e C. A. M. PERIRA, por Sr. Carlos Alberto Moura Pereira, CPF n° 092.631.443-20, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 003.055/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.099/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA - ME, OBJETO: aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA, FONTE DE RECURSO: FMAS, FUNDB, FMS, FPM, VALOR: R\$ 225.340,00 (Duzentos e vinte e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODA-



LIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023 e Secretário Municipal de Saúde a Sr^a. Emmanuel Paullino de Sousa Morais, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, e **A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA - ME**, por Sr^a. Ada Mota de Sousa Melo, CPF nº 601.811.993-51, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **004.055/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.099/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **LIGINA NAYARA A FERREIRA**, **OBJETO:** aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, **FONTE DE RECURSO:** FMAS, FUNDB, FMS, FPM, **VALOR: R\$ 81.814,00 (Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Quatorze Reais)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023 e Secretário Municipal de Saúde a Sr^a. Emmanuel Paullino de Sousa Morais, conforme portaria 059/2023, **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, Secretária Municipal de Educação a **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, e **LIGINA NAYARA A FERREIRA**, por Sr^a. Ligina Nayara Andrade, CPF nº 040.960.303-17, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.057/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.102/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **J. A. SILVINO LEITE JUNIOR**, **OBJETO:** contratações de serviços prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição. **FONTE DE RECURSO:** FMS, FUNDEB MDE FMAS. **VALOR: R\$ 414.057,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Cinquenta e Sete Reais)**. **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde **Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Morais**, conforme Portaria 059/2023, e Secretária Municipal de Educação **Sr^a. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Assistência Social **Nelson Gomes da Silva** conforme a Portaria nº **081/2021**, Secretário Municipal de Administração **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme a portaria nº **010/2023**, **J. A. SILVINO LEITE JUNIOR**, por Sr. José Airton Silvino Leite Junior, CPF nº 998.972.703-10. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, Zé Doca - MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **001.060/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.109/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **P.S. DA SILVA MELO CIA LTDA**, **OBJETO:** objeto aquisições de pneus e acessórios pneumáticos para atender as necessidades da frota para o município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações,

quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, **VALOR: de R\$ 346.158,30 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **Sr^a. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **P.S. DA SILVA MELO CIA LTDA**, por Sr. ALEX RODRIGUES DE MELO, CPF nº 002.552.693-66, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **006.029/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012.053/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **P. S DA SILVA MELO CIA LTDA**, **OBJETO:** aquisições de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 226.705,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinco Reais e Seis Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **Sr^a. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **P. S DA SILVA MELO CIA LTDA**, por Sr. Alex Rodrigues de Melo, CPF nº 002.552.693-66, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº **007.029/2023**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005.053/2023**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **J A S CASTRO COMERCIO-ME**, **OBJETO:** aquisições de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 337.497,80 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **Sr^a. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021 e **J A S CASTRO COMERCIO-ME**, por Sr. José Arimateia Siqueira de Castro, CPF nº 683.946.402-49, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 29 de janeiro de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008.029/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 004.053/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **PATRICIA C SARMENTO EIRELI**, **OBJETO:** aquisições de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 547.435,43 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **PATRICIA C SARMENTO EIRELI**, por Sr^a. Patrícia Coutinho Sarmento CPF nº 016.920.723-40, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009.029/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 008.053/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **N DE A SERRA**, **OBJETO:** aquisições de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 244.238,70 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Oito reais e Setenta Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a **Sr. Emmanuel Pullino de Sousa Morais**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021 e **N DE A SERRA**, por Sr. Navaronny de Almeida Serra, CPF nº 645.429043-34, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012.029/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 003.053/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **S. A FARIAS LOPES**, **OBJETO:** aquisições de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 321.639,10 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a **Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Morais**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021 e **S. A FARIAS LOPES**, por Sr^a. Samara Aparecida Farias Lopes Costa, CPF nº 009.422.613-05, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011.029/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 007.053/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 029/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **GILBERTO DOS SANTOS EIRELLI**, **OBJETO:** aquisições de peças automotivos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, PNATE, PEATE, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: R\$ 121.282,38 (Cento e Vinte e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a **Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Morais**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **GILBERTO DOS SANTOS EIRELLI**, por Sr. Gilberto dos Santos, CPF nº 896.673283-68, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.051/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 001.095/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 051/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **BRASIL GÁS LTDA**, **OBJETO:** aquisições gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GLP para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital da licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, para o Município de Zé Doca-MA, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: de R\$ 125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a **Sr. Emmanuel Paullino de Sousa Morais**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **BRASIL GÁS LTDA**, por Sr. Alex Rodrigues de Melo, CPF nº 002.552.639-66, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.051/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 002.095/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 051/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS MARANHÃO LTDA**, **OBJETO:** aquisições gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GLP para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital da licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, para o Município de Zé Doca-MA, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FMS, FPM, FMAS, **VALOR: de R\$ 56.546,20 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**, **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:**



Secretaria Municipal de Educação Sr^a. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a Sr. **Emanuel Paullino de Sousa Moraes**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS MARANHÃO LTDA**, por Sr^a. MAYANNE SALES DE ALCOBACA, CPF n^o 037.448.423-63, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 29 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL N^o 003/2024. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição legais, e considerando o **VI Concurso Público de provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1^o - TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	0001302k
Nome:	CHARLES MIRANDA SANTOS
Cota	-
Vaga	63
Classificação	80 ^a

Art. 2^o - INFORMAR a candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3^o -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA Ata de Registro de Preços n^o 18/2023-SEAP Processo n^o 82 329/2023-SEAP. Pregão Eletrônico n^o 70/2023-SEAP Na ata de registro de preços em epígrafe, cujo objeto é o registro de preço para o fornecimento de materiais-estruturas de concreto, aço e alvenaria cerâmica, **retifica-se as descrições presentes nos quadros de aquisições registradas**, por se verificar posteriormente que descrições publicadas estavam erradas: **Onde se lê: A presente ata tem por objeto aquisição de materiais voltados à marcenaria - insumos para fabricação, com o ensejo de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Leia-se: A presente ata tem por objeto registro de preço para o fornecimento de materiais-estruturas de concreto, aço e alvenaria cerâmica.**

ITENS	
4	Onde se lê: VALOR UNITÁRIO R\$ 5,01 Leia-se: VALOR UNITÁRIO R\$ 6,01
9	Onde se lê: QUANT ANUAL 2800 Leia-se: QUANT ANUAL 2880
14	Onde se lê: VALOR TOTAL R\$ 7.063,20 Leia-se: VALOR TOTAL R\$ 1.185,60

24

Onde se lê:
VALOR TOTAL R\$ 7.584,86
Leia-se:
VALOR TOTAL R\$ 7.584,96

PUBLIQUE-SE a presente errata no **Diário Oficial do Estado do Maranhão e no sítio eletrônico desta SEAP/MA.** São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2024. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N^o 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o 023/2023. ERRATA DO EXTRATO TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N^o 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o 023/2023- TERMO DE ADITIVO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros EDIÇÃO N^o 018, do dia 25/01/2024, Página 04: **Onde se lê:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^o CP 005/2023 CONTRATO N^o 004.023/2023, **LEIA-SE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^o CP 005/2023 CONTRATO N^o 004.023/2023, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca - MA, 02 de fevereiro de 2024. **Herbert Costa Penha Junior.** Pregoeiro do Município.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N^o 2024NE000128 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5588/2024-TJMA. CREDOR: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 11.302.593/0001-67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N^o 8.666/93. HISTÓRICO: REFORÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DESPESA DECORRENTE DO 8^o. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^o. 113/2019. VALOR DA NOTA: 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. MODALIDADE DO EMPENHO: ESTIMATIVO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N^o 2024NE000129 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5584/2024-TJMA. CREDOR: TORQUATO FERNANDES CONST. E EMPRETIMENTOS LTDA. CNPJ 03.709.906/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N^o 8.666/93. HISTÓRICO: REFORÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DESPESA DECORRENTE DO 5^o. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^o. 0114/2019. VALOR DA NOTA: 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. MODALIDADE DO EMPENHO: ESTIMATIVO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 3124/2024 - GABPREF.O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **EXONERAR, a pedido**, a Sra. **JULIANA VIEIRA CAMARGO**, CPF nº 991.978.201-72, do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, revogando-se os efeitos da Portaria nº 2396/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 07 de fevereiro de 2024. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2019 - SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00342- SEI-/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA, firmado com a empresa **MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ n.º 26.738.714/0001-95. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral da Natureza da Dotação orçamentária, constante à Cláusula Quinta do Termo de Contrato n.º 25/2019-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **LICITAÇÃO:** ADITIVO CONTRATUAL; **FUNÇÃO:** 04- ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0349- GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; **AÇÃO:** 4450- GESTÃO DO PROGRAMA; **FONTE DO RECURSO:** 0101000000- TESOURO ESTADUAL; **SUBAÇÃO:** 000237- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); **NATUREZA:** 339040 SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PESSOA JURÍDICA, 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022 – SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00355/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 26/2022/SEGOV/MA, firmado com a empresa **J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 01.404.604/0001-66. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentária, constante à Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 26/2022-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **LICITAÇÃO:** ADESÃO ATA DE REG. DE PREÇOS; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO, 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; **AÇÃO:** 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS;

FONTE DO RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SUBAÇÃO:** 01166 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 24206 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - RESIDÊNCIAS; **NATUREZA:** 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2021-SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00355/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 124/2021/SEGOV/MA, firmado com a empresa **J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 01.404.604/0001-66. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentária, constante à Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 124/2021-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **LICITAÇÃO:** ADITIVO CONTRATUAL; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0411-APOIO ADMINISTRATIVO, 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; **AÇÃO:** 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; **FONTE DO RECURSO:** 101 T.E./1500/1501 REC.NÃO VINC. DE IMPOSTOS, 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SUBAÇÃO:** 01166- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 24206 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - RESIDÊNCIAS; **NATUREZA:** 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 atualizada e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2019 – SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00355/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 62/2022/SEGOV/MA, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias, constante à Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo do Contrato n.º 32/2019-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **LICITAÇÃO:** ADITIVO CONTRATUAL; **EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024; **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0411- APOIO ADMINISTRATIVO, 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; **AÇÃO:** 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, 6078



- GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; **FONTE DO RECURSO:** 101 T. E./1500 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SUBAÇÃO:** 01159- MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, 24205 - COMBUSTÍVEIS – RESIDÊNCIAS; **NATUREZA:** 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2021 – SE GOV/MA. PROCESSO N.º2024.110124.00355/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 46/2021/SEGOV/MA, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57 **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentária, constante à Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º46/2021-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **LICITAÇÃO:** ADITIVO CONTRATUAL; **EXERCÍCIO** 2024 - **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0411-APOIO ADMINISTRATIVO, 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; **AÇÃO:**4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, 6078-GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; **FONTE DO RECURSO:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SUBAÇÃO:** 01159 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, 24205 - COMBUSTÍVEIS – RESIDÊNCIAS; **NATUREZA:** 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2021 – SEGOV/MA. PROCESSO N.º2024.110124.00355/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 16/2021/SEGOV/MA, firmado com a empresa **J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º 01.404.604/0001-66 **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentária, constante à Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo do Contrato n.º16/2021-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **EXERCÍCIO** 2024, **LICITAÇÃO:** ADITIVO CONTRATU-

AL; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO,0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; **AÇÃO:** 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; **FONTE DO RECURSO:** 1500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SUBAÇÃO:** 01166-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 24206 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - RESIDÊNCIAS; **NATUREZA:** 33 9039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 36.184/2020, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º9.529/2011, Lei Estadual n.º 10.403/2015 e na Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO. Ref.: PROCESSO Nº - 34671/2021- SEAP/MA; **ESPÉCIE:**, firmado em 15/08/2023, que tem como objeto a aquisição de insumos para oficina de pré-moldados através do Convênio Federal n. 892582/2019-PROCAP, conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CS-LIC/SEAP; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.412.830/0001-61; **OBJETO:** A presente apostila visa promover a substituição da lotação do gerenciamento e/ou fiscalização da entrega dos bens/equipamentos insita à previsão constante na “CLÁUSULA 8ª – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL” do Contrato nº 149/2023 – SEAP/MA do setor Secretaria Adjunta de Modernização e Articulação Institucional - SAMOD/SEAP para o NÚCLEO PROCAP/SATRE, em consonância à marcha documental carreada nos autos do processo em epígrafe; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE. **TRANSCRIÇÃO:** A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de fevereiro 2024 foi assinada a apostila em voga. São Luís, 07 de fevereiro de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo nº 174880/2023-SES. TERMO DE AUTORIZAÇÃO. AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos artigos 72 e 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 381/2024/AJA/SAAJ/SES**, cujo objeto versa sobre a contratação do **HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA, CNPJ nº 06.413.934/0001-31**, representada por **JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES**, CPF nº 147.296.102-10, para a *prestação de serviços médicos especializados de média e alta complexidade em oncologia na Região Sul do Estado do Maranhão, de acordo com os requisitos especificados no Termo de Referência e seus anexos (Documento Descritivo)*, no valor global de **R\$ 18.004.268,76 (dezoito milhões, quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, por um período de **12 (doze) meses**, com a seguinte dotação orçamentária: UO: 21901, Programa: 0629, Ação: 6165, Subação: 001639, Fonte: 1.500.121 e 1.600.301 e Natureza da Despesa: 33.90.39.50. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2024. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde (Ordenadora de despesas – Portaria nº 404/2023) CPF nº: 926.177.193-91.

**TERMOS DE DOAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 27/2024.PROCESSO SE-MA-SIGEP Nº 2203016390. ESPÉCIE: Termo de Doação de doação de carvão vegetal nativo que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. OBJETO:** carvão vegetal nativo apreendido em decorrência dos AUTO DE INFRAÇÃO Nº9215 B. **FINALIDADE:** utilidades diversas a depender da necessidade do Município de Timbiras – MA, sem prejuízo de eventual tredestinação, desde que compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS. Pelo donatário, o Prefeito, ANTÔNIO BORBA LIMA. São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 29/2024. PROCESSO SE-MA-SIGEP Nº 2402020007. ESPÉCIE: Termo de Doação de Madeiras que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA** e a **PARÓQUIA SÃO BENEDITO. OBJETO:** Madeiras apreendidas em decorrência dos AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 9601 B e 9556 B. **FINALIDADE:** realização de atividades na Fazenda da Esperança de Coroatá, na produção de bancos para Igreja, na reforma do teto da Capela, bem como para finalização da cerca do terreno da igreja, sem prejuízo de eventual tredestinação, desde que compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS. Pelo donatário, padre, JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE LIMA. São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2023-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº107/2023**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 19 de janeiro de 2024 às 09:00 horas a objeto para eventuais aquisições de materiais de expediente para o município do Município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, **MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA -32.441.928/0001-06**, que apresentou proposta no valor de R\$ 30.490,00 (trinta mil quatrocentos e noventa reais), **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA -48.928617/0001-06** que apresentou proposta no valor de 428.304,50 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) **L DE A SOUSA LTDA-11.069.487/0001-85** que apresentou proposta no valor de 1.330.692,00 (um milhão trezentos e trinta mil seiscentos e noventa e dois reais). **T L S DE ABREU LTDA-34.998.772/0001-86** que apresentou proposta no valor de 116.485,80 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) **R M S DISTRIBUIDORA LTDA-52.676.825/0001-24** que apresentou proposta no valor de 468.291,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e um reais) **ZÉ DOCA-MA - MA,05 de fevereiro de 2024. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES-Prefeita Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo n.º 209905/2023-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos**

termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional de Morros, sob administração da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.890.258/0001-83, Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. Valor Total Contratado: **R\$ 550.980,78** (quinhentos e cinquenta mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 09 de fevereiro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

ADITIVO**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.000167-SEI-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF Nº 237.742.823-15. CONTRATADA: RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF n.º 03.117.050/0001-41, representada por REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO, CPF/MF n.º 637.096.603-78. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução e de vigência constante na Cláusula Segunda do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato n.º 104/2021/SEGOV/MA, contados a partir de 02/02/2024 com término em 01/06/2024 e o prazo de vigência de 09/02/2024 com término em 08/06/2024, respectivamente, passando o prazo total da execução do objeto contratado a ser de 960 (novecentos e sessenta) dias, após a data do recebimento da ordem de serviço e o prazo total de vigência contratual a ser de 32 (trinta e dois) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 104/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário - Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora - Geral do Diário Oficial	